CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

REQUERIMENTO Nº _____10 DE MARÇO DE 2025.

Da Vereadora Andreia Rezende

Requer encaminhamento de oficio, à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES (CMTT),** solicitando em caráter de urgência, uma equipe para estudos técnicos, visando à instalação de placas indicativa e barreira eletrônica, visando à presença de ciclistas e atletas, saindo de Miranápolis até o Distrito de Interlândia/GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à, solicitando em caráter de urgência, **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES (CMTT),** uma equipe para estudos técnicos, visando à instalação de placas indicativa e barreira eletrônica, visando à presença de ciclistas e atletas, saindo de Miranápolis até o Distrito de Interlândia/GO.

JUSTIFICATIVA

Pois, temos observando uma necessidade crescente de melhorias na segurança e na conscientização sobre o compartilhamento de vias públicas. A falta de conscientização por parte dos motoristas e pedestres tem resultado em situações perigosas para os ciclistas e atletas, grande a importância instalação de placas indicativas para alertarem a presença destes nesta área. O Atual requerimento é justificado, tendo em vista a segurança da população. Esta placa e barreira eletrônica seria de grande auxilio para educar os motoristas sobre a presença frequente de ciclistas e atletas em nossas estradas e trilhas, incentivando assim uma condução mais atenta e respeitosa, essas placas servirão com um lembrete para os próprios ciclistas e atletas sobre os pontos onde devem redobrar a atenção. Acreditamos que essa medida não só contribuirá para a segurança dos ciclistas e atletas, mas também para incentivar a buscar melhoria na qualidade de vida em nossa comunidade.

Sala das Sessões em, 10 de Março 2025.

Atenciosamente,

Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br